



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 303/2007

Boa Vista-RR, 06 de junho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000203/2007-91,

**RESOLVE:**

I – Conceder Abono de Permanência a servidora **MARIA MUNIZ DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, Classe “C”, Nível “3”, Padrão “15”, do quadro permanente deste CEFET-RR, por já ter completado todos os requisitos para a aposentadoria integral constantes no Artigo 6º da EC 41/2003, a partir de 01.06.2007.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 06 de junho de 2007.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral